



DECRETO N.º 2.195/2010

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, combinado com o § Único do art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

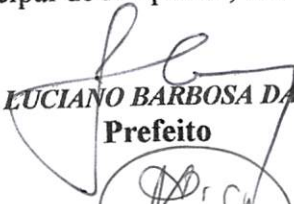
Considerando as disposições no item 8.6 do Edital de n.º 0001/09 do Concurso realizado pelo Município de Arapiraca, em 22 de novembro de 2009, para provimento de Cargos do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, cujo resultado foi homologado em 18 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06(seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público realizado em 22 de novembro de 2009 e homologado em 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 de julho de 2010.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2010.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo